



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19____

P O R T A R I A N.º 101

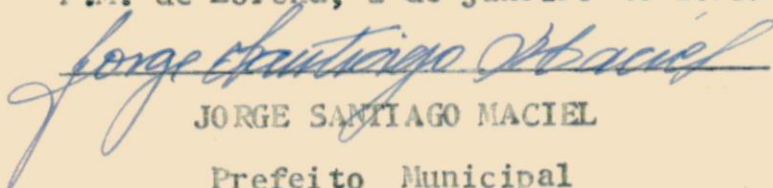
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

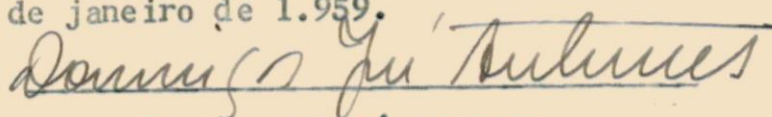
Declarar o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 6 do corrente, santificado pela Igreja Católica.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de janeiro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de janeiro de 1.959.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Subst.º.